



1. DEPÓSITO DE TÍTULOS - FÍSICOS

	EURO	IMPOSTO
Por cada Título Físico (1)	0,15 € Mín: 15,00€ Máx: 80,00 €	IVA

2. CONTAS DE TÍTULOS

CUSTÓDIA (POR SEMESTRE OU NA DATA DA LIQUIDAÇÃO DA CONTA TÍTULO) (*)	EURO	IMPOSTO
Em todas as Bolsas	12,00 €	IVA

(*) - Aplicável a todas as Contas Título com saldo médio diário superior a 0 (zero) no semestre (desde a última cobrança de comissões)

ISENÇÕES:

- Contas constituídas exclusivamente por: Obrigações Tesouro Familiar, Obrigações de Caixa Subordinadas CEMG, Obrigações Subordinadas de Prazo Indeterminado "CEMG 2001", Certificados MG Investimento (Lusitânia Vida), Obrigações de Caixa emitidas pela CEMG, Unidades de Participação "Fundo de Gestão Passiva – Fundo Especial de Investimento Fechado" (Fundo Fechado do Banco Privado Português).
- Para subscrições da Solução Montepio Valor efectuadas a partir de 28 de Abril de 2010 (inclusive).

3. LEVANTAMENTO DE TÍTULOS – FÍSICOS

	EURO	IMPOSTO
Depositados na CEMG (Títulos Físicos) (1) – Por cada	0,15 € Mín: 15,00 € Máx: 80,00 €	IVA

DEPOSITADOS NA CVM (TÍTULOS FÍSICOS) - POR QUANTIDADE DE UNIDADES VALORES MOBILIÁRIOS (POR LEVANTAMENTO)	NORMAL	ESPECÍFICO (2)	IMPOSTO
	EURO		
≤ 100	20,00€	O triplo do levantamento normal	IVA
> 100 e ≤ 1.000	50,00€		IVA
> 1.000 e ≤ 5.000	125,00€		IVA
> 5.000 e ≤ 10.000	250,00€		IVA
> 10.000 e ≤ 50.000	400,00€		IVA
> 50.000 e ≤ 100.000	750,00€		IVA
> 100.000 e ≤ 500.000	1.250,00€		IVA
> 500.000 e ≤ 1.000.000	2.000,00€		IVA
> 1.000.000	3.000,00€		IVA

ISENÇÕES:

Obrigações Tesouro Familiar; Obrigações de Caixa Subordinadas CEMG; Obrigações Subordinadas de Prazo Indeterminado "CEMG 2001"; Obrigações de Caixa emitidas pela CEMG.

(1) Considera-se 1 Título Físico cada "folha de papel". Ex: caso o Cliente deposite 1 Título ("folha de papel") que corresponda a 1.000 acções, o Preçário a aplicar corresponderá a apenas 0,15 € (observando-se o mínimo de 15,00 €).

(2) Considera-se levantamento específico quando o Cliente particulariza o tipo de títulos a incorporar no levantamento. Ex: No levantamento de 150 Acções, o Cliente pretende receber 1 título de 10 Acções, 2 títulos de 20 e 2 títulos de 50.

4. TRANSFERÊNCIA DE TÍTULOS (para contas com a mesma titularidade) (1)

	EURO	IMPOSTO
- Interna (entre contas do Montepio) ⇒ Depositados na CVM ⇒ Depositados no Montepio	Isento Isento	- -
- Para outras Instituições Financeiras (2) ⇒ Depositados na CVM ⇒ Depositados no Montepio	0,2% Mín: 15,00 € Máx: 80,00 € 0,2% Mín: 15,00 € Máx: 80,00 €	IVA IVA
- De outras Instituições Financeiras ⇒ Depositados na CVM ⇒ Títulos Físicos para depósito no Montepio (3) - Por cada	Isento 0,15 € Mín: 6,00 € Máx: 80,00 €	- IVA



ISENÇÕES:

Obrigações Tesouro Familiar; Obrigações de Caixa Subordinadas CEMG; Obrigações Subordinadas de Prazo Indeterminado "CEMG 2001"; Obrigações de Caixa emitidas pela CEMG.

- (1) As transferências de títulos com Alteração de Titularidade são consideradas Operações Fora de Bolsa e, como tal, são tratadas no Ponto 6.
 (2) As transferências do Fundo VIP para o Deutsche Bank, estão isentas desta comissão.
 (3) Considera-se 1 Título Físico cada "folha de papel". Ex: caso o Cliente deposite 1 Título ("folha de papel") que corresponda a 1.000 ações, o Preçário a aplicar corresponderá a apenas 0,15 € (observando-se o mínimo de 6,00 €).

5. OPERAÇÕES DE BOLSA

5.1. – SOLICITADAS AOS BALCÕES

NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	EURO	IMPOSTO
Euronext Lisboa / EasyNextBonds (1)	0,45% Mín: 10,00 €	SELO
Restante Euronext (Paris, Amesterdão e Bruxelas)	0,45% Mín: 16,00 €	SELO
Madrid	0,45% Mín: 10,00 €	SELO
Frankfurt	0,45% Mín: 17,00 €	SELO
Outros Mercados	0,50% (Mín: 25,00 €)	SELO

NOTAS:

As comissões de Negociação da Euronext/EasyNextBonds e as Comissões de Compensação da Clearnet estão incluídas. As comissões pagas pelo Montepio por Operações de Bolsa efectuadas em Mercados não previstos, deverão ser debitadas aos nossos Clientes.

(1) Na negociação de Obrigações Subordinadas CEMG ou de Obrigações de Caixa CEMG aplica-se uma comissão de 0,1%, com um mínimo de 10,00€+Selo.

OUTRAS DESPESAS	EURO	IMPOSTO
Despesas por ordem caducada:		
- Total	2,49 €	IVA
- Parcial	Isento	-

5.2. – SOLICITADAS ATRAVÉS DO "NET24 / NETMÓVEL24"

NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	EURO	IMPOSTO
Euronext Lisboa (Ordens ≤ 1.750 €)	1,50 € (1)	SELO
Euronext Lisboa (Ordens > 1.750 €)	0,20% (2)	SELO
Restante Euronext (Paris, Amesterdão e Bruxelas)	0,25% Mín: 12,00 € (2)	SELO
Madrid	0,25% Mín: 8,00 €	SELO
Frankfurt	0,25% Mín: 13,00 €	SELO

(1) - Acresce despesa única de 2,00 €, que inclui todas as comissões devidas à Euronext/Clearnet, respeitantes a qualquer número de linhas de negócio em que se realize a ordem.

(2) - As comissões de Negociação da Euronext e as Comissões de Compensação da Clearnet estão incluídas.

Para subscrições da Solução Montepio Valor, efectuadas até 27 de Abril de 2010 (inclusive), e até à data de renovação do contrato (final do primeiro ano):

- Isenção da comissão de bolsa (incluindo a comissão devida à Euronext/Clearnet) na negociação de valores mobiliários dos mercados Euronext Lisboa, Paris, Amesterdão, Bruxelas, Madrid, Frankfurt, nas contas à ordem associadas à Solução Montepio Valor.

OUTRAS DESPESAS	EURO	IMPOSTO
Cancelamento de Ordens ou Prazo Expirado em Todos os Mercados	Isento	-
Research em Todos os Mercados	Isento	-
Cotações On-Line nos Mercados da Euronext e Madrid	Isento	-



5.3. – SOLICITADAS ATRAVÉS DO “PHONE24” (operador)

NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	EURO	IMPOSTO
Euronext Lisboa/ EasyNetxBonds (1)	0,35% Mín: 9,00 €	SELO
Restante Euronext (Paris, Amesterdão e Bruxelas)	0,35% Mín: 14,00 €	SELO
Madrid	0,35% Mín: 9,00 €	SELO
Frankfurt	0,35% Mín: 15,00 €	SELO
Outros Mercados	0,40% (Mín: 25,00 €)	SELO

NOTAS:

As comissões de Negociação da Euronext/ EasyNextBonds e as Comissões de Compensação da Clearnet estão incluídas.

(1) Na negociação de Obrigações Subordinadas CEMG ou de Obrigações de Caixa CEMG aplica-se uma comissão de 0,1%, com um mínimo de 9,00€+Selo.

OUTRAS DESPESAS	EURO	IMPOSTO
Cancelamento de Ordens ou Prazo Expirado em Todos os Mercados	Isento	-

5.4. – SOLICITADAS ATRAVÉS DO “SMS24”

NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	EURO	IMPOSTO
Euronext Lisboa (Ordens ≤ 2.600 €)	4,50 € (1)	SELO
Euronext Lisboa (Ordens > 2.600 €)	0,25% (2)	SELO

(1) - Acresce despesa única de 2,00 €, que inclui todas as comissões devidas à Euronext/Clearnet, respeitantes a qualquer número de linhas de negócio em que se realize a ordem.

(2) - As comissões de Negociação da Euronext e as Comissões de Compensação da Clearnet estão incluídas.

Para subscrições da Solução Montepio Valor, efectuadas até 27 de Abril de 2010 (inclusive), e até à data de renovação do contrato (final do primeiro ano):

- Isenção da comissão de bolsa (incluindo a comissão devida à Euronext/Clearnet) na negociação de valores mobiliários dos mercados Euronext Lisboa, Paris, Amesterdão, Bruxelas, Madrid, Frankfurt, nas contas à ordem associadas à Solução Montepio Valor.

6. OPERAÇÕES FORA DE BOLSA

VALOR DA OPERAÇÃO (1)	Outros Valores Mobiliários	Obrigações do Tesouro (2)	IMPOSTO
< 50.000,00 €	0,50%, com um mínimo de 10€	0,30%, com um mínimo de 10€	SELO
≥ 50.000,00 €	0,25%	0,15%	SELO

(1) No caso de Títulos Não Cotados, a comissão incidirá sobre o respectivo valor nominal ou declarado, se superior.

(2) As Obrigações do Tesouro (OT's) expressas neste ponto do preçário podem ser, para além das emitidas pelo Estado Português:

- OT's emitidas pelos estados dos mercados Euronext;
- OT's emitidas pelos estados da zona Euro;
- OT's emitidas por qualquer Estado europeu;
- OT's emitidas por qualquer Estado.

ISENÇÕES:

- Transferência de títulos escriturais de OIC (Outras Instituições de Crédito) para o Montepio, ou entre contas Montepio, em que se verifiquem titularidades diferentes.

- Compra/Venda de Obrigações de Caixa emitidas pela CEMG entre contas Montepio;

- Transferência de Unidades de Participação do Fundo VIP para contas com titularidades diferentes.

7. RENDIMENTOS E REEMBOLSOS

7.1. - TÍTULOS DEPOSITADOS OU EM CAUÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

Sobre Juros e Dividendos:	EURO	IMPOSTO
Crédito ≤ 4,00 €	50%	IVA
Crédito > 4,00 €	2,30% (Mín: 2,00 €)	IVA
Sobre Reembolsos:	EURO	IMPOSTO
≤ 5,00 €	Isento	---
> 5,00 €	0,25% (Mín: 2,00 €)	IVA



ISENÇÕES:

Obrigações Tesouro Familiar; Obrigações de Caixa Subordinadas CEMG; Obrigações Subordinadas de Prazo Indeterminado "CEMG 2001"; Certificados MG Investimento (Lusitânia Vida); Fundo VIP; Obrigações de Caixa emitidas pela CEMG.

7.2. - TÍTULOS APRESENTADOS AO BALCÃO (1)

TÍTULOS EMITIDOS PELO ESTADO E OUTROS TÍTULOS	EURO	IMPOSTO
Cupões (2)	3% (3) Mín: 9,98 €	IVA
Reembolsos	0,6% (4) Mín: 14,96 €	IVA

(1) Desde que a CEMG não seja Agente Pagador.
(2) Encargos a deduzir sobre o valor líquido.

(3) Em operações até ao montante de 19,95 € cobrar-se-á 50% do respectivo valor.
(4) Em operações até ao montante de 29,93 € cobrar-se-á 50% do respectivo valor.

8. EMISSÃO DE TÍTULOS

COMISSÃO SOBRE O VALOR DA EMISSÃO	EURO	IMPOSTO
- Subscrição Pública	Definida caso a caso	SELO
- Incorporação de Reservas	0,15% Mín: 0,75 €	SELO
Reserva de Preferência:		
Por subscrição	0,15% Mín: 7,48 €	SELO
Por rateio	0,15% Mín: 0,75 €	SELO
Incorporação de Reservas fora do prazo estabelecido pela Empresa	0,25% Mín: 14,96 €	SELO

9. REGISTOS, CANCELAMENTOS, AVERBAMENTOS E CARIMBAGENS

	EURO	IMPOSTO
Operações determinadas por Lei	Isento	-
Outras situações determinadas pela Empresa ou pelo Cliente	7,48 €	IVA

10. DESDOBRAMENTO DE CAUTELAS E TÍTULOS

	EURO	IMPOSTO
Por cada operação	7,48 €	IVA

11. REDUÇÕES DO CAPITAL SOCIAL / FUSÕES E CISÕES DE EMPRESAS / TROCA DE TÍTULOS E / OU CONVERSÃO POR ALTERAÇÃO DE CAPITAL

COMISSÃO DE CONVERSÃO (SOBRE O VALOR NOMINAL)	EURO	IMPOSTO
Dentro do prazo	0,1% Mín: 4,99 €	IVA
Fora do prazo	0,2% Mín: 9,98 €	IVA

12. CONVERSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ESCRITURAIS EM TITULADOS

	EURO	IMPOSTO
Por pedido (preço fixo)	249,40 €	IVA

13. TÍTULOS ESTRANGEIROS, DE CLIENTES DO MONTEPIO, DEPOSITADOS EM CÚSTODIA NOUTRAS IC'S

As comissões pagas pelo Montepio deverão ser debitadas aos nossos Clientes.

14. AVISOS

OPERAÇÕES SOBRE TÍTULOS	EURO	IMPOSTO
2ª Vias de avisos (Por Cada)	1,00 €	IVA



15. EMISSÃO DE CARTAS PARA ASSEMBLEIAS GERAIS E PEDIDOS DE TITULARIDADE

	EURO	IMPOSTO
Por carta	6,75 €	IVA
Por Registo Informático	3,00 €	IVA

Na contratação de serviços de investimento em valores mobiliários, os investidores não qualificados devem analisar atentamente o preçário para calcular os encargos totais previsíveis do investimento a realizar, incluindo de detenção de valores mobiliários, e compará-los com os eventuais rendimentos esperados. Antes de contratar o serviço devem sempre consultar as recomendações da CMVM disponíveis no sítio da CMVM na Internet (www.cmvm.pt) onde podem também comparar os preçários dos intermediários financeiros autorizados e efectuar simulações de custos.